



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1957

1069

## PROCESSO N.

Interessado: Ofício Municipal

Assunto: Leit. de Lei - 110 (inscrição e participação de delegados da Executiva no I Congresso Nacional de Municípios)

### AUTUAÇÃO

Aos oito e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete,

autão, nos termos da lei, os documentos que seguem

Assessor Administrativo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
 DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO

Em 27 de Outubro de 1959

Of. nº 308/58

Senhores Vereadores:

*A publicar  
27.10.59*

*Publicado  
7/11/59*

*As comissões de  
Justiça e Finanças  
7-11-59*

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Exce--  
 lencias o projeto em anexo, relativo à autorização dos recur--  
 sos necessários à participação do Executivo Municipal no --  
 V Congresso Nacional de Municípios, a realizar-se de 1º a 8 de  
 dezembro de 1959, na cidade do Recife - Pernambuco.

Não é necessario encarecer a Vossas Exce--  
 lencias a importância dos problemas municipalistas, cujo estudo --  
 os anteriores Congresso de Municípios já fizeram progredir, --  
 mas vale pôr em destaque que diante da reforma constitucional-  
 da União, assume o V Congresso Nacional de Municípios magna --  
 relevancia.

Isto porque êsse nosso V Congresso apresen--  
 ta às Municipalidades Brasileiras a oportunidade de manifestar  
 sua coesão, em face às modificações que devem ser introduzidas  
 na Carta Magna da Republica, para que tenham os Municípios Bra--  
 sileiros uma autonomia verdadeira e operante, com melhores re--  
 cursos financeiros, com os quais atenderá às exigencias da --  
 e ao fomento do progresso das atividades produtivas na luta pe--  
 lo estabelecimento de uma era de prosperidade em todos êles de--  
 pendem a prosperidade e o bem estar da propria Nação.

Dessa maneira, o Executivo Municipal tem o--  
 maior interêsse de participar, com delegação própria, do ---  
 V Congresso Nacional de Municípios, sendo êste o alto motivo --  
 que me leva a encaminhar a Vossas Excelencias o projeto anexo  
 a ésta mensagem, no qual se prevê a autorização dos recursos --  
 necessarios à referida participação.

Certo de que Vossas Excelencias aquilatarão  
 a importância da medida ora pleiteada, aproveito a oportunidade  
 para apresentar-lhes os meus votos de alta estima e distinta --  
 consideração.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO

----- c o n t i n u a ç ã o -----

Moacyr Martins Brotas  
Prefeito Municipal

Aos Excelentíssimos Senhores  
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL  
N e s t a .

Em 27 de Outubro de 1959

Of. nº 308/58

Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Exce--  
lencias o projeto em anexo, relativo à autorização dos recur--  
sos necessários à participação do Executivo Municipal no --  
V Congresso Nacional de Municípios, a realizar-se de 1º a 8 de  
dezembro de 1959, na cidade do Recife - Pernambuco.

Não é necessario encarecer a Vossas Excelen--  
cias a importância dos problemas municipalistas, cujo estudo -  
os anteriores Congresso de Municípios já fizeram progredir, -  
mas vale pôr em destaque que diante da reforma constitucional-  
da União, assume o V Congresso Nacional de Municípios magna -  
relevancia.

Isto porque êsse nosso V Congresso apresen--  
ta às Municipalidades Brasileiras a oportunidade de manifestar  
sua coesão, em face às modificações que devem ser introduzidas  
na Carta Magna da Republica, para que tenham os Municipios Bra--  
sileiros uma autonomia verdadeira e operante, com melhores re--  
cursos financeiros, com os quais atenderá às exigencias da --  
e ao fomento do progresso das atividades produtivas na luta pe--  
lo estabelecimento de uma era de prosperidade em todos êles de  
pendem a prosperidade e o bem estar da propria Nação.

Dessa maneira, o Executivo Municipal tem o--  
maior interêsse de participar, com delegação própria, do ---  
V Congresso Nacional de Municípios, sendo êste o alto motivo --  
que me leva a encaminhar a Vossas Excelencias o projeto anexo  
a ésta mensagem, no qual se prevê a autorização dos recursos -  
necessarios à referida participação.

Certo de que Vossas Excelencias aquilatarão  
a importância da medida ora pleiteada, aproveito a oportunidade  
para apresentar-lhes os meus votos de alta estima e distinta -  
consideração.

----- c o n t i n ú a -----

----- c o n t i n u a ç ã o -----

---

Moacyr Martins Brotas  
Prefeito Municipal

Aos Excelentíssimos Senhores  
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL  
N e s t a .



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
 DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 110

(1069)  
(28)

Dispõe sôbre a inscrição e a participação de delegações do Executivo Municipal no V Congresso Nacional de Municípios.

APROVADO em discussão  
 9 de zero  
 Sala das Sessões, 20/11/1959

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais

DECRETA : \_

APROVADO em discussão  
 2 de zero  
 Sala das Sessões, 17/11/1959

Artigo 1º - É aberto o crédito especial de Cr 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) para atender às despesas de inscrição do Executivo Municipal no V Congresso Nacional de Municípios, a realizar-se entre 1º a 8 de dezembro de 1959, na cidade do Recife - Pernambuco.

APROVADO em discussão  
 2 de zero  
 Sala das Sessões, 24/11/1959

**SANÇÃO**  
 Sala das Sessões, 24/11/1959  
 PRESIDENTE

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara etc.etc.

PARECER

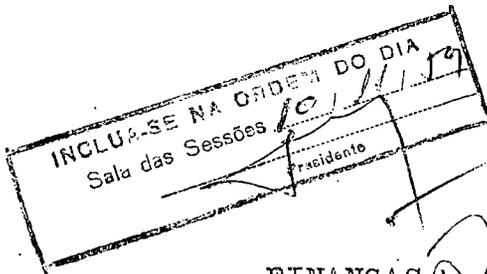
Estamos pela aprovação do projeto de lei nº 110, que dispõe sobre a inscrição e a participação de delegações do Executivo Municipal no V Congresso Nacional de Municípios.

Em 10 de novembro de 1959

JUSTIÇA Carlos Augusto Chaves

Ernesto Zan.

José Adour



FINANÇAS

José Adour

\_\_\_\_\_

Of. nº230/59

Colatina, 26 de novembro de 1959

Senhor Prefeito

Tenho a satisfação de encaminhar a V.Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei que autoriza abertura de crédito especial.

SAUDAÇÕES

---

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.  
Prefeito Municipal  
NESTA



# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## LEI Nº1069

Dispõe sobre a inscrição e a participação de delegações do Executivo Municipal no V Congresso Nacional de Municípios.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

### DECRETA:

- Art. 1º) - É aberto o crédito especial de Cr. \$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) para atender as despesas de inscrição do Executivo Municipal no V Congresso Nacional de Municípios, a realizar-se entre 1º e 8 de dezembro de 1959, na cidade de Recife - Pernambuco.
- Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 26 de novembro de 1959

---

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/ Secretaria, na data supra

---

SECRETARIO